

VIII – Luis Alberto Teixeira Melo, Secretário de Gestão de Pessoas – SEGESP;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de abril de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 310, DE 16 DE ABRIL DE 2025.
Altera o Decreto Judiciário n. 393, de 13 de maio de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Art. 1º Altera o inciso XV do art. 1º do Decreto Judiciário n. 393, de 13 de maio de 2024, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º.....

XV – Luis Alberto Teixeira Melo, Secretário de Gestão de Pessoas;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de abril de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 311, DE 16 DE ABRIL DE 2025.
Altera o Decreto Judiciário n. 764, de 20 de setembro de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Art. 1º Altera os incisos XII e XVI do art. 1º do Decreto Judiciário n. 764, de 20 de setembro de 2024, que passam a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º.....

XII – Viviane da Anunciação Souza Oliveira, Secretária-Geral da Presidência;

[...]

XVI - Luis Alberto Teixeira Melo, Secretário de Gestão de Pessoas;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de abril de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 312, DE 16 DE ABRIL DE 2025.
Altera o Decreto Judiciário n. 629, de 08 de agosto de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Art. 1º Altera os incisos VII e VIII do art. 1º do Decreto Judiciário n. 629, de 08 de agosto de 2024, que passam a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º.....

VII – Viviane da Anunciação Souza Oliveira, Secretária-Geral da Presidência – SGP;

VIII – Luis Alberto Teixeira Melo, Secretário de Gestão de Pessoas - SEGESP;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de abril de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 313, DE 16 DE ABRIL DE 2025.
Altera o Decreto Judiciário n. 962, de 18 de dezembro de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Art. 1º Altera o inciso I do art. 1º do Decreto Judiciário n. 962, de 18 de dezembro de 2024, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º.....

I – Viviane da Anunciação Souza Oliveira, Secretária-Geral da Presidência (SGP), a quem compete a coordenação do Grupo;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de abril de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 314, DE 16 DE ABRIL DE 2025.
Altera o Decreto Judiciário n. 732, de 16 de setembro de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Art. 1º Altera o inciso VII do art. 1º do Decreto Judiciário n. 732, de 16 de setembro de 2024, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º.....

VII – Luis Alberto Teixeira Melo, Secretário de Gestão de Pessoas;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de abril de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 315, DE 16 DE ABRIL DE 2025.
Altera o Decreto Judiciário n. 439, de 29 de maio de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Art. 1º Altera o inciso VI do art. 1º do Decreto Judiciário n. 439, de 29 de maio de 2024, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º.....

VI – Luis Alberto Teixeira Melo, Secretário de Gestão de Pessoas – SEGESP;